



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
14/07/2025
V. Mayone

Portaria nº 705/2025

De 14 de julho de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público **Ivanderlei Vieira Costa** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Ivanderlei Vieira Costa**, ocupante do cargo de **Motorista de Ambulância**, férias regulares no período de 20 dias a serem gozadas no período de 21 de julho de 2025 a 09 de agosto de 2025. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 06/09/2022 a 05/09/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 14 de julho de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

blicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Cleonice Teresinha Coppetti**, ocupante do cargo de **Enfermeira**, férias regulares no período de 20 dias a serem gozadas no período de 11 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2025. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 10/08/2024 a 09/08/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 14 de julho de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA N°703/2025

Portaria n°703/2025

De 14 de julho de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Maria Alves da Silva** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Maria Alves da Silva**, ocupante do cargo de **Agente de Combate as Endemias**, férias regulares no período de 20 dias a serem gozadas no período de 04 de agosto de 2025 a 23 de agosto de 2025. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 10/08/2022 a 09/08/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 14 de julho de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°704/2025

Portaria n°704/2025

De 14 de julho de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Vaniandi Terezinha Trentin** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Vaniandi Terezinha Trentin**, ocupante do cargo de **Agente de Combate as Endemias**, férias regulares no período de 20 dias a serem gozadas no período de 04 de agosto de 2025 a 23 de agosto de 2025. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 13/04/2024 a 12/04/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 14 de julho de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA N°705/2025

Portaria n°705/2025

De 14 de julho de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público **Ivanderlei Vieira Costa** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Ivanderlei Vieira Costa**, ocupante do cargo de **Motorista de Ambulância**, férias regulares no período de 20 dias a serem gozadas no período de 21 de julho de 2025 a 09 de agosto de 2025. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 06/09/2022 a 05/09/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 14 de julho de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA N°706/2025

Portaria n°706/2025

De 14 de julho de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Dayandressa Mota Costa** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE: